



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7258/2021

DENOMINA ESTRADA DO RIO BONITO,
O LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BREJAL, POSSE, 5º
DISTRITO DE PETRÓPOLIS, COM
APROXIMADAMENTE 4,7KM DE
EXTENSÃO.

Art. 1º - Fica denominado "Estrada do Rio Bonito", o Logradouro Público localizado no Brejal, Posse, 5º Distrito de Petrópolis com aproximadamente 4,7km de extensão, que se inicia à margens esquerda do Largo nas imediações do Mercadinho Supri Brejal, até o alto conhecido como Sítio das Peras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O nome do referido Logradouro já é conhecido pelos moradores e consta como referência em documentos e registro de imóveis, bem como pelas prestadoras de serviços públicos.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2021


RONALDO RAMOS
Vereador